DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Despachos 6
Autorização de Contratação Direta 8

Poder Legislativo 9
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.365, DE 1º DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundametno no Decreto nº 050/2026, de 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Coordenadora do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 050/2026, de 10 de junho de 2026:

I - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES - Membro Titular

CPF nº 302.664.208-01

RODOLFO VELOSO ZÍGLIO DE ALMEIDA - Membro Suplente

CPF nº 490.347.228-05

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

RENATA CRISTINA MUNIZ CYRINO GENEROSO - Membro Titular

CPF nº 308.741.178-79

LÚCIA HELENA DA SILVA LOPES - Membro Suplente

CPF nº 078.928.238-08

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

SABRINA CLAUDIO MARRICHI - Membro Titular

CPF nº 302.533.248-40

LUCILENA APARECIDA DE SOUZA - Membro Suplente

CPF nº 078.928.558-40

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

IV - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

MARIA LAURA PEREIRA DINIZ - Membro Titular

CPF nº 427.471.538-86

NATHALIA LAIANE BUENO GONZAGA ARAÚJO - Membro Suplente

CPF nº 432.976.278-16

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

NILZA APARECIDA FERREIRA - Membro Titular

CPF nº 231.470.768-06

FABIULA CHRISTIAN ALVES OSÓRIO - Membro Suplente

CPF nº 384.058.128-14

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

CARLOS CÉSAR ROSA - Membro Titular

CPF nº 362.864.648-08

TALITA GONÇALVES VIEIRA - Membro Suplente

CPF nº 442.339.318-25

VII - REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ADRIANA BRESCIANI VITULLO - Membro Titular

CPF nº 252.660.258-08

JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA - Membro Suplente

CPF nº 268.780.349-09

VIII - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ROSELENE DE FÁTIMA SANCHES - Membro Titular

CPF nº 158.312.948-03

LUCI SAMPAIO DOMICIANO PAES MARQUES - Membro Suplente

CPF nº 214.150.418-06

IX - REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

IONICE GARCIA DA SILVEIRA MORAES - Membro Titular

CPF nº 096.201.518-01

ALESSANDRA ROSA COITO VIEIRA - Membro Suplente

CPF nº 034.274.109-86

X - REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES

FLAVIA BORBOREMA TOTTI - Membro Titular

CPF nº 293.310.938-70

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA - Membro Suplente

CPF nº 298.687.148-85

XI - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOÃO GABRIEL ALVES MARINELI - Membro Titular

CPF nº 339.470.698-98

ISMAEL DE OLIVEIRA - Membro Suplente

CPF nº 067.967.958-81

XII - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JESSICA ZILIO RIBEIRO - Membro Titular

CPF nº 351.947.268-64

ROSANGELA GOMES DUARTE - Membro Suplente

CPF nº 274.039.918-93

Art. 2º A Comissão Coordenadora exercerá as competências previstas no art. 4º, do Decreto Municipal nº 050/2026.

Art. 3º O exercício das funções de membro da Comissão será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil para colaborar com seus trabalhos, sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de julho de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia2@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2026

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Publica

EMPRESA AVALIADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA EPP
DATA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19 de junho de 2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de avaliação das amostras apresentadas pela empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA EPP, participante do Pregão Presencial N° 19/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública – Lote 02 Luminárias LED, conforme especificações constantes no Edital e, especialmente, no Termo de Referência.

As amostras foram apresentadas tempestivamente na data de 19/06/2026, em atendimento às exigências do instrumento convocatório, para fins de verificação de conformidade técnica, qualidade dos materiais, acabamento e adequação às especificações exigidas

II- DA ANÁLISE TÉCNICA

Procedeu-se à análise das amostras apresentadas, considerando os critérios estabelecidos no Edital, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- Conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- Qualidade do material da luminária;
- Atendimento dos Laudos exigidos;
- Apresentação das certificações

Após verificação detalhada, constatou-se que:

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | engenharia2@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

1. As especificações técnicas exigidas no Edital estão em conformidade;
2. Os materiais apresentam padrão de qualidade satisfatório;
3. Os laudos exigidos encontram-se em conformidade;
4. Foram apresentadas as certificações.

III – CONCLUSÃO

Diante da analise realizada, concluiu-se que as amostras apresentadas pela empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA EPP** se encontram **EM CONFORMIDADE** com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N° 19/2026.

Assim, o Setor Técnico **APROVA AS AMOSTRAS APRESENTADAS**, considerando-as aptas para atendimento ao objeto licitado

IV – ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente LAUDO para conhecimento e prosseguimento do certame, nos termos da legislação vigente, especialmente a LEI N° 14.133/2021.

Ibirarema, 30 de junho de 2026

EDILSON DE SOUZA
Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Thiago F. da Silva
THIAGO FERREIRA DA SILVA
Responsável pela Avaliação

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50/2026 Dispensa de Licitação nº 11/2026, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, **Autorizo a Contratação** da empresa **67.523.462 ALAN ROGER DIAS**, inscrita no CNPJ nº 67.523.462/0001-64, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA UNIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, ANEXO I do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R$ 21.480,00 (Vinte um mil, quatrocentos e oitenta reais),** pelo período de 12 (Doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibirarema, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 51/2026 Dispensa de Licitação nº 12/2026, em especial, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico, **Autorizo a Contratação** da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.665.387/00001-84, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA CAPTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO POR MEIO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA OU OBRIGATÓRIA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS**, conforme Termo de Referência, **ANEXO I** do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** pelo período de 12 (Doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibirarema, 01 de julho de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADM. Nº 02/2026

A Camara Municipal de Ibirarema, Estado de São Paulo, em atendimento ao §3° do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a administração pretende realizar contratação do objeto abaixo descrito, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme critério e procedimentos a seguir definidos no quadro de detalhamento:

O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: camara@ibirarema.sp.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	**Das 08h30 minutos do dia 03/07/2026 às 08h30minutos do dia 08/07/2026** (Horário de Brasília)
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:	**Às 14h00 do dia 09/07/2026** (Horário de Brasília)
E-MAIL PARA O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOMENTOS DE HABILITAÇÃO: As propostas encaminhadas por e-mail deverão constar no campo "ASSUNTO" os seguintes dizeres: "PROPOSTA DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2026 – PROCESSO 02/2026.	camara@ibirarema.sp.gov.br
LOCAL:	**Rua XV novembro n.49- centro -Ibirarema SP**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO GLOBAL**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em em **plataforma *web*** *sem a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Ibirarema,* abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo onde deverá possuir um cadastro de processos legislativos e administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado, sistema de controle de usuários, **criação e manutenção do *site* da Câmara Municipal** em total conformidade com a lei de acesso à informação(12.527/2011), integração do sistema legislativo ao site da Câmara, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos dentro do software legislativo, **protocolo digital** permitindo a geração de etiquetas automáticas contendo informações mínimas do processo para consulta no website como número, data, hora de criação, usuário que criou, bem como o código de barras bidimensional (QR CODE),Software para Gestão de **Assinaturas Eletrônicas** em documentos na nuvem integrado ao sistema legislativo, Software Web para Gestão e apoio para **Vereadores** integrado ao processo legislativo e site, Software Web para **Integrar** e modernizar o envio e recebimento de documentos entre Câmaras e Prefeituras, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de *backup* automático remoto, suporte técnico (*online* remoto), **E-mails Institucionais** ilimitados com 100GB de espaço, atualizações do sistema via *internet* de forma automática; e **Sistema de Votação Eletrônico com a necessidade da instalação no servidor da Câmara Municipal de Ibirarema,** incluindo **instalação, implantação do projeto, treinamento r presencial de todos os usuários e importação de todo banco de dados.** O Termo de Referência e demais anexos estão disponíveis no site oficial da Camara Municipal de Ibirarema –SP.

BIRAREMA /SP, 01 DE JULHO DE 2026

JOSE BENEDITO HENRIQUE JUNIOR

Presidente